



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES JUDICIAIS E DE INTIMAÇÃO

Modalidade Online — Plataforma Digital www.trileiloes.com.br

Já aberto para lances prévios até a data do apregoamento virtual de cada lote

Processo nº	5001386-56.2018.8.21.0044/RS_Falência (convolada de Recuperação Judicial, sentença no Evento 919)
Falidas	AGIN Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 24.263.203/0001-39) e Alcides Ganasini & Cia Ltda (CNPJ 88.048.459/0001-06)
Juízo	Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS — MM. Juiz de Direito Dr. Alexandre Moreno Lahude
Administradora Judicial	CB2D Serviços Judiciais Ltda e Dra. Gabriele Chimelo Pereira Ronconi
Leiloeiro Público Oficial	Cristiano da Rosa Schöntag — Matrícula AARC/328 — Auxiliar da Justiça
Plataforma de Leilões	www.trileiloes.com.br

O Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS, por intermédio do **Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Alexandre Moreno Lahude**, torna público que realizará Leilão Judicial nos termos dos arts. 108, 140, 141, 142 e 145 da Lei nº 11.101/2005 e, subsidiariamente, dos arts. 879 e seguintes do CPC/2015, do tipo Maior Lance e Oferta, de forma Exclusivamente Online (via Internet), em www.trileiloes.com.br, já aberto para lances prévios desde a data de publicação deste Edital e também na data do apregoamento virtual do(s) bem(ns) arrecadado(s)/alienados no processo acima identificado, e também na data do apregoamento virtual do(s) bem(ns) arrecadado(s) da Massa Falida, nos termos do Plano de Realização de Ativos homologado (Evento 956.2, homologado no Evento 981).



1 — Da Realização do Leilão, Data, Horários e Local

► 1ª Data do Leilão: 30/09/2026 — horário: 14:00h

- Valor(es) Mínimo(s): a partir de 100% (cem por cento) do valor de avaliação de cada lote, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro.

► 2ª Data do Leilão: 14/10/2026 — horário: 14:00h

- Valor(es) Mínimo(s): a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação de cada lote, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro.

Tipo: Exclusivamente Leilão Online (via Internet).

Participar: www.trileiloes.com.br

Os lotes eventualmente não arrematados na 1ª e na 2ª Data serão, de imediato, submetidos à 3ª Chamada (3º Leilão), por qualquer valor a partir de **10% (dez por cento) do valor de avaliação**, nos termos do art. 142, § 2º-A, inciso V, e § 3º-A, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da 2ª Data, mediante **Edital Complementar específico**, com idêntica amplitude e meios de divulgação do presente instrumento, ressalvada impugnação fundada em oferta firme e comprovadamente superior de terceiro interessado (art. 143, § 1º, Lei nº 11.101/2005).

2 — Da Natureza da Alienação e do Leiloeiro

A presente alienação é regida pela **Lei nº 11.101/2005** (arts. 108, 140, 141, 142 e 145) e, subsidiariamente, pelo **CPC/2015** (arts. 879 a 903). Trata-se de alienação judicial, conduzida pela Plataforma Digital de Vendas Públicas www.trileiloes.com.br, sendo Auxiliar da Justiça o Leiloeiro Público Oficial **Cristiano da Rosa Schöntag**, matrícula AARC/328, e-mails contato@trileiloes.com.br e juridico@trileiloes.com.br, Whatsapp: [+55 51 9.8126.2502](tel:+5551981262502) e [+55 48 9.9690.9090](tel:+5548996909090)

3 — Das Condições de Participação

O interessado deverá efetuar cadastro prévio em www.trileiloes.com.br, obtendo Login e Senha que validam sua habilitação e todos os registros de lances. Documentação exigida:

- **Pessoa Física:** Documento de identidade (RG ou CNH), CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 dias.
- **Pessoa Jurídica:** Cartão CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e Alterações (se houver), além de todos os documentos exigidos da Pessoa Física responsável.
- Os dados cadastrais dos participantes são tratados exclusivamente para fins de habilitação e condução do leilão, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4 — Da Proteção ao Arrematante — Ausência de Sucessão (art. 141, II, Lei 11.101/2005)



O arrematante adquire os bens livres de qualquer ônus anterior. Por força expressa do **art. 141, II, da Lei nº 11.101/2005**: "o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente de trabalho."

No caso de bens móveis (máquinas e equipamentos), o arrematante os recebe livres de multas e licenciamentos anteriores, que sub-rogam no produto (art. 130, parágrafo único, CTN).

5 — Das Condições da Venda

Os bens são alienados no estado em que se encontram — arrecadados/objeto de vistoria da **Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda.** A venda é celebrada em caráter "**ad corpus**", não cabendo ao arrematante alegar desconhecimento posterior das condições, características ou estado de conservação dos bens adquiridos. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas.

O horário previsto é referencial para o início do apregoamento virtual de cada lote. As disputas prosseguem, lote a lote, até a terceira batida do martelo e confirmação do Leiloeiro na Tela de Lances — disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O Poder Judiciário (Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS) reserva-se o direito de liberar, retirar ou suspender lotes a qualquer tempo, de acordo com critério ou necessidade processual.

6 — Das Responsabilidades após a Arrematação

Todos os débitos com **fato gerador posterior à data da arrematação** são de exclusiva responsabilidade do arrematante. A expedição da Carta de Arrematação (imóvel) ou da Ordem de Entrega (bens móveis), registros e demais providências são encargos do arrematante (arts. 901 e 903, CPC/2015). Os valores de avaliação constantes deste Edital estão referenciados na data e nas fontes indicadas no Anexo I.

7 — Da Visitação dos Bens

Recomenda-se fortemente a visitação prévia. O não comparecimento não autoriza alegação posterior de desconhecimento das condições dos bens.

- **Local do imóvel (Lote 01):** Rua Tiradentes, nº 370, Centro, Encantado/RS, CEP 95960-000 (com frente também para a Rua Padre Anchieta, 1304).
- **Local dos bens móveis (Lotes 02 a 07):** Rua Tiradentes, 370 e Rua Padre Anchieta, 1304, Encantado/RS.
- **>>>>> Para visitação<<<<<** obrigatório proceder ao **Cadastramento e Habilitação prévias**, em seguida, **para agendamento**, enviar e-mail com nomes dos interessados para contato@trileiloes.com.br

8 — Dos Tipos de Lances

A Plataforma aceita lances Online (botões pré-determinados ou campo "Lance Livre"). O **Lance Automático** permite programar lances até um valor-teto do interesse do participante, garantindo incrementos automáticos e proteção contra quedas de conexão — estipule seu teto e clique em "Ligar".

9 — Do Pagamento

O valor garantidor imediato é exigido à vista, a título de sinal/caução, sobre o valor total arrematado, mediante Transferência Eletrônica (TED ou PIX) para dados bancários fornecidos oportunamente. A não quitação no prazo configura desistência, sujeita às sanções do art. 897, CPC/2015.

- **À Vista:** pagamento integral via Guia de Depósito Judicial (art. 892, CPC/2015).
- **Parcelamento (sujeito à aprovação judicial):** entrada mínima de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação, via Guia de Depósito Judicial; saldo remanescente em até 30 (trinta) parcelas mensais corrigidas pelo INPC/IBGE desde a data da arrematação; garantia por caução idônea, nos termos do art. 895, CPC/2015. Atraso acarreta multa de 10% sobre a parcela inadimplida e vincendas (art. 895, § 2º, CPC/2015).
*Regra de Parcelamento passível apenas para Lote 01 – Imóvel.

10 — Do Lote 01 — Imóvel

Descrição: sede da sociedade empresária — terreno urbano de 1.889,24 m² com prédio comercial de 1.616,70 m² de área construída (dos quais 502,20 m² encontram-se averbados na matrícula), com frente para as Ruas Padre Anchieta e Tiradentes.

Matrícula: 33.508 (conforme Plano de Realização de Ativos, Evento 956.2, e decisão de 24/08/2026, Evento 981).

Endereço: Rua Tiradentes, nº 370, Centro, Encantado/RS, CEP 95960-000.

Valores de avaliação: R\$ 2.206.000,00 (abril/2026).

11 — Do Lote 02 — Global e Preferencial (Máquinas, Equipamentos e Bens Móveis)

O **Lote 02** representa a aquisição conjunta da totalidade dos bens móveis arrecadados (máquinas, equipamentos, instalações e mobiliário de escritório), correspondentes à soma dos **Lotes 03 a 07 deste Edital**, com **preferência absoluta sobre os lances individuais** desses lotes, no mesmo espírito do art. 140, III, e do art. 145 da Lei nº 11.101/2005 (alienação em bloco, preservação da unidade produtiva).

Direito de Preferência: o registro de qualquer lance no Lote 02, confere ao licitante preferência absoluta sobre a integralidade desses bens, prevalecendo sobre todos os lances individuais dos Lotes 03 em diante.



Valor de avaliação: R\$ 50.000,00 (conforme "Lote Total Opcional" do Laudo/Inventário de Vistoria, ~23 toneladas).

Pagamento do Lote 02: Somente à vista. Taxa do Leiloeiro: 5% sobre o valor total arrematado.

12 — Do Julgamento e Preferência entre Propostas

O lance vencedor é o de Maior Valor, independentemente da forma de pagamento. Em caso de empate: preferência ao lance à vista.

13 — Da Taxa do Leiloeiro Oficial — 5,00%

O arrematante pagará, no ato do arremate, 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate, a título de Taxa de Comissão, de natureza alimentar, nos termos dos arts. 4º e 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932 e da Resolução CNJ nº 236/2016. Este valor é excedente ao lance e compõe o Valor Garantidor Imediato.

14 — Das Intimações

Ficam intimados, nos termos do art. 142, §§ 4º e 5º, da Lei nº 11.101/2005 c/c art. 889, CPC/2015: os devedores AGIN Comércio e Serviços Ltda e Alcides Ganasini & Cia Ltda, a Administradora Judicial CB2D Serviços Judiciais Ltda e Dra. Gabriele Chimelo Pereira Ronconi, os credores habilitados, o Ministério Público e todos os demais interessados para os atos referenciados neste Edital.

Se os devedores ou seus sócios não tiverem advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou não sendo encontrados, a intimação considera-se feita por meio do presente Edital (art. 889, parágrafo único, CPC/2015).

Se o arrematante não honrar o pagamento no prazo, configurar-se-á desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais e sujeito à multa revertida em favor da massa/devedores, além das despesas processuais e comissão do Leiloeiro (art. 897, CPC/2015). Assinado o Auto de Arrematação pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação considera-se perfeita, acabada e irretratável (art. 903, CPC/2015).

15 — Das Transferências

As transferências dos bens arrematados deverão ser efetuadas dentro do prazo legal, sendo as despesas do arrematante. A entrega dar-se-á somente após quitação integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro, mediante autorização do Juízo. As transferências de propriedade serão feitas única e exclusivamente para a pessoa do arrematante.

16 — Das Disposições Finais

A Plataforma Digital de Vendas Públicas e o Auxiliar da Justiça são meros mandatários do Poder Judiciário — Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS —, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção ou vícios ocultos dos bens. Demais informações: e-mails contato@trileiloes.com.br e juridico@trileiloes.com.br, Whatsapp: [+55 51 9.8126.2502](tel:+5551981262502) e [+55 48 9.9690.9090](tel:+5548996909090)



O referido neste Edital de Leilão Judicial é verdade, do que dou fé pública. Documento Digital, datado em 28 de agosto de 2026.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Alexandre Moreno Lahude — Juiz de Direito

Cristiano da Rosa Schöntag

Plataforma Digital | www.trileiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial — Auxiliar da Justiça — Matrícula AARC/328

Atenção e Aviso Legal:

Lances efetuados são Irrevogáveis, Irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos programados pelo usuário da Plataforma. O Lance é uma ordem de pagamento à vista, excepcionalmente para o arremate Online, será aceito o prazo de até 12 (doze) horas para a comprovação do pagamento. Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

Anexo I — Relação de Bens e Lotes

Processo nº 5001386-56.2018.8.21.0044/RS — AGIN Comércio e Serviços Ltda e Alcides Ganasini & Cia Ltda.

Lote	Descrição do Bem	Avaliação (base)	Lance Mínimo 1º / 2º Leilão
01	IMÓVEL — Terreno 1.889,24 m² + prédio comercial 1.616,70 m² construídos (502,20 m² averbados). Rua Tiradentes, 370, Centro, Encantado/RS, CEP 95960-000. Link de Acesso https://maps.app.goo.gl/YFewhtHKtq4y8Haw5 • Descrição do Imóvel: Trata-se de um terreno urbano com área de 1.889,24 m², lote nº 05 da quadra nº 50, contendo um prédio de alvenaria. O imóvel está situado na rua Padre Anchieta, com frente também para a rua Tiradentes. • Proprietário: O imóvel está registrado em nome da empresa Alcides Ganasini e Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 88.048.459/0001-06. • Histórico de Averbações: ○ AV.1-33.508: Em 06/10/2025, foi averbada a transição para o sistema de registros eletrônicos, conforme o Provimento nº 44/2024 - CGJ/RS.	R\$ 2.206.000,00	1º Leilão: R\$ 2.206.000,00 2º Leilão: R\$ 1.103.000,00

Lote	Descrição do Bem	Avaliação (base)	Lance Mínimo 1º / 2º Leilão
	○ AV.2-33.508: Em 06/10/2025, foi registrada uma penhora sobre o imóvel em favor do Estado do Rio Grande do Sul, decorrente de uma Execução Fiscal (Processo nº 5002386-57.2019.8.21.0044/RS) no valor de R\$ 157.614,77. Imóvel Desocupado e Livre de Débitos.		
02	LOTE GLOBAL E PREFERENCIAL — Totalidade dos bens móveis (soma dos Lotes 03 a 07). Preferência absoluta sobre lances isolados dos Lotes 03 a 07. Peso total estimado: 23 t.	R\$ 50.000,00	1º Leilão: R\$ 50.000,00 2º Leilão: R\$ 25.000,00
03	Prensas Pesadas: Guilhotina Hidráulica SORG/2007 Mod. SFH 47/30 (corrosão avançada); Prensa Estampadeira SORG/2008 Mod. 35y-20 (sucata); Prensa Excêntrica/Hidráulica MSL Tipo C e R/2009 PEF V45t-C (corrosão); Prensa Hidráulica HIDRAL-MAC (sucata pesada). Peso total estimado: 7,5 t.	R\$ 20.000,00	1º Leilão: R\$ 20.000,00 2º Leilão: R\$ 10.000,00
04	Viradeiras e Auxiliares: Viradeira e Guilhotina CALVI (pós-enchente); Viradeira SORG/2002 Mod. PVHS30041 (sucata); Viradeira Manual (leve deterioração); Prensa de Crimpagem Prenesso (mangueiras hidráulicas, deteriorada); Serra Ferro tipo Preguiçosa (sucata). Peso total estimado: 4,2 t.	R\$ 12.000,00	1º Leilão: R\$ 12.000,00 2º Leilão: R\$ 6.000,00
05	Torno, Plaina e Excêntrica: Plaina Limadora (sucata pura); Torno Mecânico Convencional	R\$ 10.000,00	1º Leilão: R\$ 10.000,00

Lote	Descrição do Bem	Avaliação (base)	Lance Mínimo 1º / 2º Leilão
	ROMI Mod. Tormax 30 (corrosão de fundição); Prensa Mecânica Excêntrica tipo C/2008 Mod. Schuster LS10-110 (deteriorada). Peso total estimado: 5,2 t.		2º Leilão: R\$ 5.000,00
06	02 Tanques tipo Cisterna Metálico , aprox. 10 m³ cada (corrosão).	R\$ 12.000,00	1º Leilão: R\$ 12.000,00 2º Leilão: R\$ 6.000,00
07	Sucatas de Escritório: 07 cadeiras, 01 arquivo metálico de 4 gavetas, 01 geladeira Consul, 01 impressora/scanner, 01 cofre de aço de piso, 02 condensadores de ar split, 02 nobreaks, 05 CPUs (sucata).	R\$ 3.000,00	1º Leilão: R\$ 3.000,00 2º Leilão: R\$ 1.500,00

Condições gerais de todos os lotes: a) bens vendidos no estado em que se encontram (art. 140, Lei 11.101/2005); b) lances irrevogáveis e irretroatáveis; c) fotos meramente ilustrativas; d) arrematante não responde por obrigações anteriores à arrematação (art. 141, II, Lei 11.101/2005); e) local e datas de visitação conforme Seção 7.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito, para que produza seus efeitos de direito, é publicado o presente **Edital de de Leilões Públicos** em ambiente público na Plataforma Digital | www.trileiloes.com.br, com abrangência irrestrita e/ou em Jornal Eletrônico, Impresso e/ou de Grande Circulação.

Dúvidas e demais esclarecimentos, contatar central de atendimento, prioritariamente, por e-mail contato@trileiloes.com.br, Whatsapp: [48\) 9.9690.9090](https://api.whatsapp.com/send?phone=48996909090) e Whatsapp: [51\) 9.8126.2502](https://api.whatsapp.com/send?phone=51981262502)

O referido neste Edital de Leilão Judicial é verdade, do que dou fê pública. Documento Digital, datado em 28 de agosto de 2026.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Alexandre Moreno Lahude — Juiz de Direito

Cristiano da Rosa Schöntag

Plataforma Digital | www.trileiloes.com.br



Leiloeiro Público Oficial — Auxiliar da Justiça — Matrícula AARC/328

Atenção e Aviso Legal:

Lances efetuados são Irrevogáveis, Irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos programados pelo usuário da Plataforma. O Lance é uma ordem de pagamento à vista, excepcionalmente para o arremate Online, será aceito o prazo de até 12 (doze) horas para a comprovação do pagamento. Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.